



Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODER)

CRPJ 20.540.237-0000-93

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 (Vinte e Nove) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), NA SALA ÁGATA, DA URUGUAIANA, Nº 94, 18º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - EDIFÍCIO LIVREIRO, TENDO COMO PAUTA: A) PRESTAÇÃO DE CONTAS PERÍODO 2022; B) ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE MEMBROS INDICADOS PELA DIRETORIA PARA OCUPAR OS CARGOS VAGOS DE: VICE-PRESIDENTE E 2º TESOUREIRO (SR. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES PINTO E SRA. MOEMA APURINÁ DO CARMO); (O CARGO DE SEGUNDO TESOUREIRO POR INÉRCIA E PELO NÃO COMPARECIMENTO DO SR. MAURÍCIO JOSE COSTA SANTOS NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA); C) LEITURA DO RELATÓRIO JURÍDICO, INFORMANDO AOS ASSOCIADOS TODA SITUAÇÃO JURÍDICA E PROCESSUAL DA ASCPDERJ; D) LEITURA E PARECER DA AUDITORIA FISCAL REFERENTE ÀS APURAÇÕES NO ÂMBITO FISCAL DA ASCPDERJ; E) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA DA ASCPDERJ.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala Ágata, Rua Uruguaiana, 94, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - Edifício Livreiro foi realizada Assembleia Geral ORDINÁRIA dos associados da Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - ASCPDERJ, com sede na Rua das Marrecas, nº 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, tendo como ordem de trabalhos: a) Prestação de Contas período 2022; b) Eleição e homologação pela Assembleia de membros indicados pela diretoria para ocupar os cargos vagos de: vice-presidente e 2º tesoureiro (Sr. José Antônio Gonçalves Pinto e Sra. Moema Apuriná do Carmo); (o cargo de segundo tesoureiro por inércia e pelo não comparecimento do sr. Mauricio Jose Costa Santos nas atividades da diretoria); c) Leitura do relatório jurídico, informando a todos associados toda situação jurídica e processual da ASCPDERJ; d) Leitura e parecer da auditoria fiscal referente às apurações no âmbito fiscal da ASCPDERJ; e) Apresentação do relatório elaborado pelo presidente da comissão de sindicância interna da ASCPDERJ.

A Assembleia teve inicio às 10 horas, assumindo a sua Presidência o Sr. CASSIO DIAS FERREIRA SANTOS, que cedeu a Sra. ZANIA MARA TORRES DE ALMEIDA CARYO para assumir a presidência de Secretaria, o que foi prontamente aceito. Em seguida foi verificado o cumprimento de instalação exigido pelo artigo 31 do Estatuto da ASPDERJ. Considerando a lista de presença que segue em anexo, o quórum foi atingido com a presença de sessenta e cinco associados. Já aberta a assembleia o presidente solicita aos presentes que mantenham os princípios de urbanidade instado no estatuto da ASCPDERJ, faz a leitura da publicação do Diário Oficial do dia 20/08/2023, Edição nº 157, fazendo saber que o referido conselho, o conselheiro Sr. Orlando Cândido, encontra-se afastado de suas atividades por problemas de saúde, assim em cumprimento a deliberação do conselho fiscal responde pela terceira cadeira de conselheiro a Sra. Adémildes Fonseca de Almeida. Diário Oficial em anexo. Lida a ordem do dia, pelo Presidente dando sequência em ato contínuo a pauta para



Associação dos Servidores da PRODERJ

CRPJ 28.540.735

o qual a assembleia foi convocada. Quanto ao item 1) o presidente chama ouça a apresentação e leitura do balancete fiscal e do balancete extrimonial referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte dois) o primeiro tesoureiro Sr. Armando Manoel Neto, e o Sr. Pedro Paulo Berba da Silva, contador da ASCPDERJ, registro CRC/RJ 0001-79/O, do escritório contábil Berba Ltda., CNPJ 108.725.0001-53. Feita a leitura dos balancetes o presidente coloca em votação que foi aprovada por unanimidade. Tendo o conselho fiscal solicitado ao presidente que encerre de seus parceiros diferentes a obrigatoriedade do artigo 46 (quarenta e seis) do estatuto fossem eleitos no final, sendo acalado pelo presidente da assembleia. Passado a letra B) da convocação o presidente informa a candidatura do Sr. José Antônio Gonçalves Pinto, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da carteira de identidade nº. 81243819-0 - IFP/RJ, CPF nº 305.667.014-19, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, nº 160, Apartamento 120 - Centro - Niterói - RJ para vice-presidente, perguntando aos presentes se entre eles algum outro associado desejaria candidatar-se ao cargo. Não haver havendo candidato foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o nome do Sr. José Antônio Gonçalves Pinto para vice-presidente. Em ato contínuo o presidente apresenta a candidatura da Sra. Moema Apuriná do Carmo, brasileira, separada, funcionária pública aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 05677459-9 - IFP/RJ, CPF nº 710.780.000-91, residente e domiciliada à Rua Lino Teixeira, nº. 257, Apartamento 102 - Centro - RJ para segunda tesoureira, perguntando aos presentes se dentre eles algum outro associado desejaria candidatar-se ao cargo. Não havendo candidato foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o nome da Sra. Moema Apuriná do Carmo para segunda tesoureira. Ambos foram eleitos na 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Passado a letra C) da convocação o presidente da assembleia chama o Dr. Gabriel Rangel Rosa, advogado, OAB/RJ 9712, que ao tornar a palavra expos aos associados a situação jurídica da instituição. Após uma breve leitura informou aos associados as ações que já foram iniciadas e deu ciência das ações que estão em andamento, ficando para perguntas, não havendo manifestação dos associados, o advogado aproveitou a oportunidade para explicar a todos os detalhes do trabalho que vem sendo feito através do escritório no atendimento à ASCPDERJ, na mesma ocasião o Dr. Gabriel Rangel Rosa disse aos associados que até o presente momento a situação financeira da ASCPDERJ encontra-se bem e dentro dos parâmetros de normalidade. Ao havendo mais nada a tratar sobre isso agradeceu e devo a palavra ao presidente, que em ato contínuo passou para o item D) da convocação. Passada a palavra ao Sr. Pedro Paulo Berba da Silva, contador da ASCPDERJ, registro CRC/RJ 0001-79/O, do escritório contábil Berba Ltda., CNPJ 108.725.0001-53, o mesmo fez a leitura de seu relatório que segue anexo 01. Deixada a palavra ao presidente que em ato contínuo passa para o item E) da convocação, sendo chamado o presidente da Comissão de Sindicância Interna da ASCPDERJ, o associado Sr. Paulo Cesar Nogueira Vianna, CPF 517.232.717-72, que fez a leitura de seu relatório, que segue em anexo 02. Passada a palavra ao presidente o mesmo chama a pauta para leitura dos pareceres do conselho fiscal da ASCPDERJ. Sra. Marcia de Carvalho Faria Gonçalves, CPF 414191207-78, representante do conselho fiscal, faz a leitura dos pareceres 01, 02, 03, 04 e 05, em

DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NO RCPJ-RJ



Associação dos Servidores do PRODERJ

CNJU 20510.235-0001-93

anexo 03. No parecer do Conselho Fiscal 03 – Ano referente ao ano de 2022, o Conselho Fiscal, em obediência ao Art.46, letra g, informa à assembleia que, no ato da desobediência, da Sra. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Mauricio José Costa Santos, apesar de terem sido diversas vezes convocados para fazer a prestação de contas e entrega das notas fiscais referentes ao períodos em que estavam à frente da associação, a ASCPDERJ lendo os mesmos não comparecendo a nenhuma convocação, tendo com eles as notas fiscais, são falhos gravíssimos, tendo proposta a assembleia o afastamento de ambos dos quadros associativos. O Conselho fiscal deliberou o quanto lesivo é para uma instituição a retenção de documentos fiscais, bem como não se submeter aos princípios estatutários e de transparéncia quando se nega a dar ciência da movimentação financeira institucional. Ademais, ambos foram exaustivamente convocados por todos os meios em várias ocasiões distintas para que pudesse cumprir suas obrigações diante do princípio da transparéncia que deve reger qualquer instituição. Após a proposta de afastamento feita nos pareceres do conselho fiscal, o presidente da assembleia concluir que os presentes votaram a favor da proposta do referido conselho. Apesar manifestação de alguns associados que se mostraram contrários ao afastamento imediato, porém concordaram com os demais itens dos pareceres, o presidente aprovou a manifestação do tesoureiro que em tom urbano e buscando um caminho intermediário, apresentou sua opinião na tentativa de manter a serenidade que foi o fio condutor dessa assembleia. O Sr. Armando Martins Neto fazendo uso da palavra expressa o seu desejo de que diante de uma decisão de tamanha importância todos dessem seus votos apertados, o mesmo informa que também concorda que as negativas ante a prestação de contas é algo inaceitável, mas que gostaria de tentar encontrar um caminho menos doloroso do que o desligamento de ambos. Com o assunto aberto, sendo debatido, se manifestou no sentido de maiores explicações quanto ao cumprimento do devido processo buscando garantir-se de que os mesmos haviam sido cumpridos de maneira oficial, tendo sido cumprido o tempo exigido pelo estatuto, o que tanto a Sra. Rosângela de Fátima Bastos quanto o Sr. Mauricio José Costa Santos pudessem ter tido tempo para apresentar defesa. A associada Ana Cristina Paranhos de Oliveira fora informada, bem como todos os associados presentes, que ambos foram chamados via AR, por e-mail e todos os meios possíveis, a que pudessem ao menos apresentar algum tipo de explicação, também foi informado que ambos, após diversas tentativas, mostraram-se desinteressados em cumprir com tais obrigações. Assim, o presidente da assembleia retornou a votação ao Sr. Armando Martins Neto, primeiro tesoureiro da ASCPDERJ, que em seu gesto se dirigiu aos membros do conselho fiscal presentes perguntando se todos se o conselho teria interesse em mudar sua indicação quanto a solicitação de afastamento da Sra. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Mauricio José Costa Santos dos quadros associativos da ASCPDERJ. Tendo o conselho respondido que a indicação se manteria a mesma, pelo afastamento dos quadros associativos. Tinha o conselho fiscal tendo ciência que a Sra. Rosângela de Fátima Bastos estava em tratamento médico e a mesma possui o plano de saúde Unimed Leste Fluminense, o conselho deliberou diante da mesa que com relação ao Sr. Mauricio José Costa Santos permaneceu a indicação de afastamento imediato. Quanto à Sra. Rosângela de Fátima Bastos prevaleceu o entendimento de supressão.



Associação dos Servidores da PRODERJ

ENPJ28S4U235/0001-95

de todos os seus direitos como associada, mantendo a mesma pelo princípio da humanidade e empatia deverá a mesma ser mantida no plano de saúde Unimed Rio Fluminense para que não haja nenhuma possibilidade de interferência ou de querer tratamento médico que a mesma possa estar precisando. Também foi liberado o conselho à mesa que tal decisão deverá ser votada na próxima assembleia geral ordinária, tendo o presidente acatado submeteu a mesma ao pleito. Aprovado em votação, a mesma decidiu pelo afastamento de ambos resguardado o ponto. Foi feita a mesma citado a assembleia, decidiu por 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis a exclusão e 7 (sete) votos contrários. Assim decidiu a assembleia pela exclusão da Sra. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Mauricio José Costa Santos dos quadros associativos da ASCEPDERJ (resguardada a solicitação do conselho quanto a situação de saúde da Sra. Rosângela de Fátima Bastos).

Nada mais havendo para tratar ficou encerrada a Assembleia às 15h43m e lavrada a presente ata, que foi redigida e assinada por mim Cassio Dias dos Santos, bem como por Zanira Mara Torres de Almeida Carvalho.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

CASSIO DIAS DO  
PRESIDENTE

ZANIRA MARA T. DE ALMEIDA CARVALHO  
SECRETÁRIA

28S4U235/0001-95  
PRODERJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Av das Marrecas, 39 - Sala 502  
Centro - CEP 20031-120  
Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NO RCPJ-RJ  
NAO POSSUI VALOR DE CERTIDAO